CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Às 08h30 do dia 27 de fevereiro de 2023, utilizando recursos de videoconferência, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária de 2023, do Conselho de Administração - CA do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Marco Paulo Reis Tanure, com a participação dos Conselheiros César Augusto Guimarães, Deivi Lopes Kuhn, Fernando André Coelho Mitkiewicz e João Manoel da Cruz Simões. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado o Diretor-Presidente Interino do Serpro, senhor Ricardo Cézar de Moura Jucá, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, a senhora Sara Franco Lustosa da Costa e a senhora Neurani Souza Lima. **1. ABERTURA -** O Presidente substituto do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia, comunicou que o Presidente Marco Paulo Reis Tanure entraria na reunião a partir das 10h30 e registrou a ausência justificada do Conselheiro Rafael Bicca Machado. **1.1. Participantes do Comitê de Auditoria - COAUD -** Representando o Comitê de Auditoria os senhores, Adilson Herrero, Antônio Edson Maciel dos Santos e a Secretária-Executiva do Comitê, senhora Gabriela Fonseca Silva de Oliveira. **1.2. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX -** Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos itens 06 a 13 da pauta, o Substituto Interino do Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento, senhor Ricardo Cézar de Moura Jucá, o Diretor de Relacionamento com Clientes e Diretor de Operações Interino, senhor André de Cesero, a Diretora de Administração e Diretora Jurídica e de Governança e Gestão Interina, senhora Elana Oliveira de Matos Sousa e o Diretor de Desenvolvimento Humano, senhor Alexandre Magno Galieta de Oliveira. **1.3. Participantes dos temas apresentados:** Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos temas: Itens 4 e 5 - Pautas apreciadas apenas com a participação dos membros do Conselho de Administração. Item 6 - A Diretora Elana Oliveira de Matos. Item 7 – a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Ana Flavia Bastos Guedes Resende, o Gerente do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Interno, senhor João Vicente Belle Pimentel de Castro; Item 8 - a Gerente, sra. Monique Alvim de Souza, a Analista Aline Janelli de Morais; Itens 9 - não houve participantes uma vez que o Colegiado deliberou no decorrer da reunião, pela apreciação do assunto na próxima reunião; Item 10 - o Superintendente de Serviços e Engenharia de Solução Digital, senhor Welsinner Gomes de Brito, o Gerente, sr. Eder Luís dos Santos Silva, o Superintendente de Inteligência de Negócio, sr. Alexandre Seabra Melo Fernandes, a Gerente, sra. Ângela Maria Cristina Clara e o Gerente, sr. Marcos José Perini; Itens 11 e 12 - Não houve participantes uma vez que o Colegiado deliberou no decorrer da reunião sobre os assuntos com base na documentação disponibilizada; Item 13 - a Gerente, sra Joanna Maia Carneiro da Cunha, os Gerentes, sr. Sérgio Santana de Melo e senhor Filipe Lima Queiroz, o Superintendente de Inteligência de Negócio, sr. Alexandre Seabra Melo Fernandes, o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Ana Flávia Bastos Guedes Resende, o Superintendente de Serviços e Engenharia de Solução Digital, sr. Welsinner Gomes de Brito, a Gerente, sra. Ângela Maria Cristina Clara e o Gerente, sr. Nilson

Romero Michiles Junior e Item 14 - não houve participantes uma vez que o Colegiado deliberou no decorrer da reunião, pela apreciação do assunto na próxima reunião. **2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas Disponibilizadas -** Foram disponibilizadas, no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1 Conselho Fiscal -** 12ª Reunião Ordinária de 2022 **2.1.2. Comitê de Auditoria -** 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias de 2023. **2.1.3. Diretoria Executiva** - 10ª, 11ª e 12ª Reuniões Extraordinárias de 2022, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias de 2023 e 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Reuniões Extraordinárias de 2023. O Colegiado registrou ciência do assunto e: **2.1.4.** Autorizou o Comitê de Auditoria a publicar as atas da 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias de 2023, considerando os assuntos classificados como sigilosos, conforme Art. 16, § 3º do RI do COAUD. **2.2. Acompanhamentos da Auditoria Interna – fevereiro/2023 -** Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro o Diretor-Presidente Interino do Serpro, senhor Ricardo Cézar de Moura Jucá, se ausentou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Acompanhamentos_AUDIN_fevereiro_2023 e (ii) Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo Fev_2023. A apreciação dessa pauta foi coordenada pelo Presidente Substituto, senhor Fernando André Coelho Mitkiewicz, uma vez que o Presidente Marco Paulo Reis Tanure entrou na reunião a partir das 10h30, conforme comunicado previamente. O Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus, deu conhecimento ao Colegiado sobre: **a) TCU - Representação ao TCU pelo fornecedor do software Q-Ware Family, substituído pelo IBM Sterling File por inexigibilidade - Acórdãos 122/2020 e 1832/2020 - TCU - Plenário. (Processo: 027.405/2018-4).** O TCU apreciou o processo por meio do Acórdão72/2023-TCU-Plenário. Não houve recomendações/determinações ao Serpro. **b) TCU – Aviso de cadastramento de novos indícios de irregularidade na folha de pagamento.** O TCU encaminhou novo aviso de cadastramento de indícios de irregularidades em auditoria contínua da folha de pagamento. Já foi encaminhado posicionamento, pela SUPGF, para a maioria destes indícios. Conforme posição observada no sistema e-Pessoal em 03/02/2023, restam 2 indícios com pendências de esclarecimento. A SUPGF está adotando as providências necessárias para encaminhamento ao TCU. **c) TCU – Representação acerca de possíveis irregularidades na migração da Plataforma de Identidade Digital – Gov.br para o ambiente em nuvem da Amazon - AWS (Processo: TC 019.801/2022-0**). O Tribunal, por meio do Acórdão nº 141/2023 - TCU - Plenário, apreciou o processo. As representações relativas a este assunto foram consideradas improcedentes pelo TCU. Considerando que houve compromisso formal do Diretor-Presidente do Serpro em implementar os controles sugeridos com ajustes considerados razoáveis, sem prejuízo de que o TCU verifique a efetiva implementação e os impactos deles resultantes, o TCU deixou de fazer recomendações ao Serpro no âmbito deste processo, conforme descrito na peça 52 da instrução do processo. **d) TCU - Representação relativa a Pregão Eletrônico do Ministério da Saúde** - Contratação de empresa para fornecimento de refeições diárias destinadas aos pacientes indígenas e acompanhantes em tratamento de saúde nas Casas de Apoio a Saúde Indígena de Redenção e São Felix do Xingu. - Processo TC 001.380/2023-0. Por meio de ofício de diligência, o TCU solicitou ao Serpro informações relativas ao sistema Comprasnet. O Serpro encaminhou resposta à solicitação do Tribunal. **e) CGU – Trabalho de Auditoria nº 1344586 - Avaliação das redes de comunicação de dados do Governo Federal.** A CGU informou o início da Auditoria nº 1344586, com o objetivo de avaliar aspectos relacionados à economicidade, à adequação e à operacionalidade dos serviços de redes de comunicação de dados contratados ou geridos por órgãos do Governo Federal,

considerando os critérios de avaliação estabelecidos pela Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1, de 10/05/2016 e pela Instrução Normativa SGD/ME nº 3, de 04/04/2019. Os trabalhos serão realizados no período de 31/01/2023 a 30/06/2023. **f) Decisão Setorial – AUDIN-AU-001/2023 - Procedimento apuração pela Auditoria Interna do Serpro.** A Auditoria Interna submeteu ao Comitê de Auditoria - Coaud, na reunião daquele comitê realizada em 17/02/2023, minuta de Decisão Setorial na qual estabelece procedimentos de apuração pela Auditoria Interna, de ofício ou partindo de denúncias encaminhadas pela Ouvidoria à Audin, que não envolvem especificamente regime disciplinar ou conduta ética, cujo teor se referem a relatos sobre irregularidades ou ilícitos em processos corporativos. **g) Auditoria 2023/008 - Encerramento exercício 2022** - Acompanhamento referente a trabalho em curso. Em relação à Decisão Setorial - AUDIN-AU-001/2023, foi questionado se as denúncias registradas via Canal de Denúncias do Comitê de Auditoria são analisadas pela Auditoria Interna, foi informado que caso haja algum registro de denúncia, o COAUD analisa e pode decidir encaminhar para a Audin, sendo esclarecido ainda que a Decisão Setorial prevê o tratamento de denúncias por demandas que venham da Ouvidoria ou de ofício, o que contempla as denúncias registradas via Canal de Comunicação do COAUD. Em relação a Provisões Tributárias para PIS/PASEP e COFINS foi esclarecido que o assunto foi apreciado pelo COAUD, o Serpro submeteu consulta à Receita Federal do Brasil e aguarda o retorno da consulta realizada, para a definição pela reversão das provisões. A respeito das Provisões Judiciais, o Auditor interno, informou ao Colegiado que em setembro de 2022, a Superintendência de Controladoria–SUPCO alterou os critérios de mensuração da Provisão Judicial, dando continuidade à revisão da sistemática de apuração iniciada em 2021. Esclareceu que a alteração dos critérios de mensuração foi motivada por estudo interno conduzido pela Controladoria em 2022, uma vez que foi identificado o descasamento entre o saldo de provisões constituídas e os desembolsos realizados ao longo dos anos. Ato contínuo, registrou as Considerações da Auditoria Interna, sobre a alteração de critérios de mensuração das provisões judiciais: a) A norma contábil oficial (NBC TG 25, item 36) orienta que o "valor reconhecido como provisão deve ser a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço", o que justifica o movimento da SUPCO em busca de valores mais próximos à realidade esperada. O Colegiado registrou ciência do assunto e concordou com os seguintes encaminhamentos: (i) a elaboração de justificativa técnica que suportou a escolha do período de 36 meses, com a inclusão do critério em normativo interno; (ii) o destaque de tal critério nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, apresentando os totais dos processos superiores a 36 meses; (iii) o monitoramento periódico pela SUPCO/DIRAD quanto ao comportamento dos desembolsos comparados à provisão; e (iv) a inclusão em follow-up do Comitê de Auditoria - COAUD para os próximos exercícios quanto à maior aderência do novo critério aos desembolsos efetivados. **3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES -** Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Acompanhamento de demandas - 2ª RCAO de 2023. O Conselheiro Deivi Lopes Kuhn reiterou a solicitação para o acesso às pastas de material de reuniões e atas de anos anteriores ao início de seu mandato. O Colegiado questionou à Secretaria Executiva se existe legislação que delimita o acesso a essas informações foi respondido que não existe e trata-se de boas práticas da governança, informando ainda que foi solicitado ao jurídico emitir parecer sobre o assunto. O Colegiado deliberou pela disponibilidade de acesso para todos o membros do Conselho de Administração à documentação e das atas correspondentes às reuniõesdo CA, COAUD e CF a partir de 2020, assim que for emitido o parecer jurídico solicitado pela Secretaria Executiva. **3.1 - Demandas de Reuniões**

anteriores atendidas: (ii) Aperfeiçoamento de Processo Decisório - Ata da 4ª RCAO de 2022; (iii) Conformidade Trabalho Remoto - Demanda Ata da 7ª RCAO de 2022. Foi disponibilizada no repositório corporativo a planilha de "Acompanhamento de Demandas" relativa às solicitações do Conselho de Administração, bem como o material correspondente ao atendimento de demandas do Conselho, registradas em reuniões anteriores ou via email. O Conselheiro Deivi Lopes Kuhn solicitou ao Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus, esclarecer sobre a ausência de registros no Relatório da AUDIN, para além da conformidade da Norma do Teletrabalho, quanto à igualdade de oportunidade de acesso para diferentes cargos e se foi utilizado o critério unicamente pelas atividades realizadas, conforme previsto na Norma. Foi esclarecido pelo Auditor Interno que considerando os critérios de auditoria decorrentes dos normativos internos e do Programa Piloto do trabalho remoto, a AUDIN não identificou qualquer critério que afastasse um grupo específico de trabalhadores, sendo considerados basicamente os processos teletrabalháveis ou não e a discricionariedade dos gestores de cada área para distribuição das vagas. Por fim, se comprometeu a encaminhar ao Colegiado a compilação dos expedientes encaminhados pela Audin à área de gestão de pessoas, acerca desse tema. No tocante à Demanda do CA para o Aperfeiçoamento do Processo Decisório, o Conselheiro Deivi Lopes Kuhn sugeriu analisar a possibilidade de definição de etapa prévia ou criação de área para validação técnica com base no DOD, com o objetivo da dupla verificação do processo de aquisições tecnológicas. O Colegiado solicitou à Diretoria Executiva manifestar o entendimento quanto à necessidade desta etapa, foi esclarecido que as contratações são realizadas a partir de avalições técnicas, sem que haja necessidade de uma área específica para validar as aquisições, além de ressaltar que todo os investimentos são apreciados pela DIREX conforme Deliberação GE-033/2022. O Colegiado registrou ciência do assunto. **4. ELEGER NOVO MEMBRO PARA O CPE EM RAZÃO DE RENÚNCIA DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MEMBRO DO CPE -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Ata da 2a RCAE de 30.01.2023; (ii) Ata da 9a RCAO de 28.09.2021; (iii) Deliberação GE 008 2022 (Regimento Interno do CPE); (iv) Deliberação GE 018 2021 (Nomeação de membros do CPE); (v) 05-Cenário de Composição dos Colegiados COAUD e CPE apresentado na 9a RCAO de 2021 e (vi) Comunicado da renúncia ao CPE. A apreciação dessa pauta foi coordenada pelo Presidente Substituto, senhor Fernando André Coelho Mitkiewicz, uma vez que o Presidente Marco Paulo Reis Tanure entrou na reunião a partir das 10h30, conforme comunicado previamente. Foi informado ao colegiado que em cumprimento ao Art. 21 § 3º do Decreto 11.048/2022, seria necessário eleger um membro do Comitê de Auditoria ou do Conselho de Administração para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, e preencher a vaga existente, devido à renúncia do Conselheiro João Pedro Viola Ladeira que atuava como membro representante do Conselho de Administração no Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Foi contextualizado que de acordo com a composição definida na 9ª Reunião Ordinária de 2021, o CPE deve ter um membro Conselheiro Independente do CA. O Colegiado ressaltou que o senhor Rafael Bicca Machado ocupa a vaga de Conselheiro Independente do Conselho de Administração além da Presidência do COAUD. Diante do cenário analisado, o Colegiado deliberou pelo afastamento da condicionante de Conselheiro Independente, até que a recomposição de membros do CA esteja restabelecida, quando então será possível adequar a composição do CPE. O Colegiado elegeu por unanimidade dos presentes o senhor Fernando André Coelho Mitkiewicz, como membro representante do Conselho de Administração no Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. **5. REGISTRO DO TERMO DE**

POSSE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERPRO - Foi disponibilizado o seguinte documento no repositório: (I) Ata da 6ª Reunião Extraordinária do CA, de 24.02.2023. O Presidente do Conselho de Administração, senhor Marco Paulo Reis Tanure, informou que o Senhor Alexandre Gonçalves de Amorim foi eleito pelo Conselho de Administração na 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, para o cargo de Diretor-Presidente do Serpro e o convidou a assinar o Termo de Posse. Foi registrada a entrega do Documento referente ao Aviso Prévio que comprova o desligamento do senhor Alexandre Gonçalves de Amorim, do ICI – Instituto Curitiba de Informática, na data de 24 de fevereiro de 2023, cuja condição foi definida pelo Colegiado na 6ª Reunião Extraordinária de 2023, que deliberou pela Eleição do empossado. O Colegiado em conjunto com a Diretoria Executiva do Serpro desejou as boas-vindas e registrou a posse do senhor Alexandre Gonçalves de Amorim, no cargo de Diretor-Presidente do Serpro. **6. APROVAR A DEFINIÇÃO DA FORMA E EXTENSÃO DO CONTRATO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (D&O) -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Proposição Voto 008-2023 Extensão Contrato Seguro Responsabilidade Civil; (ii) Seguro D&O - Extensão de cobertura - Apresentação; (iii) Deliberação GE 006 2023; (iv) DELIBERAÇÃO DE 021 2017 (a cancelar); (v) Parecer GVB_0081_2023_PD058_2023 SUPCS_pregão_seguro empregados, (vi) Despacho AJLM_0081_2023 SEGURO RESPONSABILIDADE_CIVIL e (vii) Estatuto Social do Serpro. A Diretora de Administração, senhora Elana Oliveira de Matos Sousa, informou ao Colegiado que a proposta submete à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração, a extensão da cobertura do seguro de responsabilidade civil para todos os empregados que ocupem, tenham ocupado ou que venham ocupar, cargo ou função que implique o exercício de tomada de decisões e/ou na sua responsabilização pessoal pelas omissões e atos regulares praticados no exercício de suas respectivas funções em nome da Empresa, uma vez que a cobertura atual é apenas para os atos de gestão praticados pelos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e dos Superintendentes. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes a proposta do Contrato de Seguro de Responsabilidade Civil (D&O). **7. SUPERVISIONAR O RELATóRIO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS (ANUAL 2022) - (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º) -**

:

8. APROVAR A REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO E DO PLANO DE TRABALHO 2023 DO COAUD - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição Voto 006_2023 RI COAUD; (ii) RI Coaud_v3_proposta_apresentação; (iii) Deliberação GC 005_2023 - Regimento Interno COAUD; (iv) RI_Coaud_v3 proposta_de_para; (v) Ata da 01a RCOAUDO de 17.01.2023; (vi) Revisão Plano de Trabalho COAUD 2023 e (vii) 02 - Plano de Trabalho Anual do Comite de Auditoria Estatutário_DE-PARA. **8.1 - Revisão do Regimento Interno do COAUD -** O Comitê de Auditoria submete para aprovação do Conselho de Administração revisão do Regimento Interno do COAUD. **8.2 - Atualização do Plano de Trabalho do COAUD -** A senhora Aline Janelli contextualizou que a referida proposta teve como objetivo: 1. Atender a demanda do Comitê para adequação de textos em itens específicos para melhor retratar a atuação do colegiado; 2. A conformidade legal e normativa, com a inclusão de referência do Decreto nº 11.048/2022 e exclusão de itens que determinavam uma atuação do comitê não especificamente previstas na legislação; 3. Adequação do nome da Política de Indicação e Sucessão do Serpro; 4. Revisão de texto para melhor retratar a atuação do Comitê quanto às atividades de Ouvidoria, Corregedoria e Ética; e 5. Revisão da periodicidade das reuniões do colegiado com demais instâncias internas de Governança. Acerca da proposta de exclusão do art. 7º, Inciso VIII, do RI, o Colegiado discorreu sobre a possibilidade de manter este artigo em razão da importância do assunto e da relevância do Planejamento Estratégico, ato contínuo solicitou ao COAUD para se manifestar sobre a exclusão do artigo em questão, sendo esclarecido que a proposta de alteração se deu em razão do entendimento de que este assunto não consta do rol elencado no art. 41 do Estatuto Social do Serpro nem nas demais competências previstas na legislação. Foi mencionado também que a proposta visa reduzir a quantidade de assuntos previstos na pauta para que o Colegiado possa se dedicar à análise de temas que são de fato responsabilidades do Comitê de Auditoria, ressaltando ainda, que como órgão de assessoramento ao CA, a apreciação deste assunto pode ser feita por solicitação ao COAUD sem a obrigatoriedade expressa. O Colegiado manifestou a concordância com a contextualização apresentada pelo COAUD e ponderou que considerando o teor de assessoramento ao CA mais efetivo, e o fato de a SEST trazer como boa prática os Indicadores e Metas serem apreciados previamente pelo Comitê de Auditoria, inclusive com a proposta de acompanhamento trimestral, propõe que o artigo seja mantido. Foi informado que a atualização do Plano de Trabalho se faz necessária em razão da Revisão do Regimento Interno. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes a Revisão do Regimento Interno e do Plano de Trabalho do COAUD – 2023 e solicitou **8.1**. Que seja mantido o Art. 7º Inciso VIII com a adequação de redação para destacar que se trata de assessoramento do COAUD ao Conselho de Administração. **9. RELATóRIO DAS PARCERIAS REALIZADAS - (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º) -**

10. APRECIAR O PLANO ANUAL SERPRO VENTURES E PARCERIAS 2023 - (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º) -

11. APROVAR O PLANO DE TREINAMENTOS DOS ADMINISTRADORES, CONSELHEIROS FISCAIS E COMITÊS 2023 - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição Voto 007_2023 - Plano Capacitação Anual 2023; (ii) Apresentação - Plano de Capacitação Anual dos Membros dos órgãos Sociais e Estatutários Edição - 2023_revisada; (iii) Parecer Jurídico - JI_0097_2022_Suped_Edeco_chancela cursos_externos; (iv) Extrato da Ata 05a RDE. Ao apreciar essa pauta o Presidente do Conselho já estava presidindo a reunião. O Colegiado apreciou e deliberou pela aprovação do Plano de Treinamento dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Comitê - Edição 2023, à luz da documentação disponibilizada e nos termos da ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de 10.02.2023. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes o Plano de Treinamento dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Comitês - Edição 2023. **12. APRECIAR O RELATóRIO DE TREINAMENTOS DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS FISCAIS E COMITÊS 2022 -** Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação - Relatório de Acompanhamento da Capacitação Anual dos Membros dos órgãos Sociais e Estatutários – Edição 2022 e (ii) Relatório de Acompanhamento da Capacitação Anual dos Membros dos órgãos Sociais e Estatutários - Edição 2022. A documentação disponibilizada submete à apreciação do Relatório de Treinamentos dos Administradores e Conselheiros Fiscais e Comitês - Edição 2022. O Colegiado apreciou os resultados do Treinamento de Administradores e Conselheiros Fiscais e Comitês realizados no exercício de 2022, com base no material disponibilizado e nos termos da ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de 10.02.2023. O Colegiado registrou ciência do assunto. **13. VALIDAR ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DO CA - PLANO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL 2023-2027 E O PLANO DE NEGóCIOS 2023 -** Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) Validação do Atendimento das Solicitações do CA - PE 2023-2027. A gerente Joanna Maia Carneiro da Cunha informou que esta apresentação tem como objetivo apresentar o atendimento das solicitações realizadas na 28ª Reunião Extraordinária de 2022 quando foi aprovado o Plano Estratégico Empresarial 2023/2027 e o Plano Estratégico de Negócios 2023: a) Definir meta sobre Transbordo no PE - Acerca da inclusão de uma meta para a redução do transbordo de demandas no PE-2023-2027, a gerente informou que já consta do rol dos Indicadores Corporativos, na Dimensão Eficiência Operacional, o indicador Taxa de redução do transbordo do desenvolvimento, conforme aprovado na 12ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho de Administração, daí o motivo de não ser previsto também no Planejamento Estratégico 2023. O Colegiado solicitou confirmar o entendimento de que o indicador definido era a taxa de redução do transbordo em 8% e foi alcançado 1,45%, foi esclarecido que 1,45% foi o alcançado até a aprovação da meta e em 31 de dezembro de 2022, o resultado apurado foi de 7,93%, sendo enfatizado que os motivos para o não atingimento foi o crescimento da demanda, bem como da falta de capacidade de atendimento do transbordo pelo Serpro. Foi questionado ainda sobre quais elementos foram considerados para tornar a meta factível em 2023, sendo respondido que apesar da subcontratação não ter dado o resultado esperado no ano de 2022, o percentual de alcance do indicador foi muito próximo, e que a subcontratação foi prorrogada por mais 02 anos, além da revisão de processos para o

alcance da meta. Foi mencionado ainda, que apesar de ter a realização de concurso prevista para 2023, a expectativa de resultados desses novos recursos será a partir de dezembro do referido ano. Desse modo, o concurso público impactará apenas no Plano Estratégico ciclo 2024. O Colegiado manifestou o entendimento da importância de definir o conceito do que é transbordo, além da necessidade de realizar a gestão dos clientes deixando claro que os recursos são finitos e que ao repriorizar uma demanda terá impacto nas suas entregas. Foi esclarecido pela DIREX que a gestão junto ao cliente já é exercida desde 2019, diferenciando o que é transbordo, que são as demandas priorizadas pelo cliente para aquele ano e que o Serpro não tem capacidade de atendimento. O Presidente do Conselho, senhor Marco Paulo Reis Tanure solicitou que seja realizada uma análise mais aprofundada sobre o assunto, em conjunto com o Diretor-Presidente Empossado, o Senhor Alexandre Gonçalves de Amorim, visando definir pela manutenção ou não da meta, além de manifestar o entendimento de que a solução não virá de uma proposta única, mas provavelmente de um conjunto de ações, a exemplo citou que a realização de concurso público será apenas parte da solução. Foi solicitado informar quanto à perspectiva da adoção de Inteligência artificial para aumentar a capacidade de codificação, uma vez que pode ser mais uma possibilidade para compor as ações a serem adotadas para o alcance da Meta. Foi respondido que o Serpro já está analisando o cenário de uso de Inteligência artificial. Nesse momento o Conselheiro João Manoel da Cruz Simões comunicou que seria necessário se retirar da reunião. b) Detalhamento do desdobramento das ações definidas para atendimento do OE 2 – O Diretor de Desenvolvimento Humano, senhor Alexandre Magno Galieta fez a introdução, mencionando que a aprovação do objetivo estratégico de pessoas foi uma conquista para a Empresa, uma vez que existe uma série de deficiências estruturais que precisam ser tratadas, que a Empresa vem atuando fortemente para trazer as ferramentas necessárias para vencer as dificuldades relacionadas a carreira, avaliação, desempenho, à necessidade de mudar a cultura da Companhia para uma cultura focada para uma empresa de tecnologia, bem como a importância de um trabalho de cultura e de clima organizacional para ter a ambientação necessária para atrair, desenvolver e reter talentos. Na sequência a Assessora, a senhora Juliana Weber discorreu sobre as metas do OE2, destacando: i) ME2.1 - Atração e retenção de talentos: Implementar 4 soluções relacionadas a carreiras, ao desempenho e a remuneração com foco na atração e retenção de talentos; ii) ME2.2 - Cultura Organizacional: Realizar 100% do plano de transformação da cultura organizacional do Serpro até 2025; iii) ME2.3 - Solução GPTW: Obter a certificação GreatPlacetoWork (GPTW) até 2024 e iv) ME2.4 - Implantar duas soluções de People Analytics na gestão de pessoas. O Conselheiro Deivi Lopes Kuhn manifestou a percepção de que a proposta não apresenta como medir os resultados a serem alcançados com as ações propostas. Foi esclarecido que as soluções propostas são para atender dores apresentadas pelos empregados e estão de acordo com o diagnóstico realizado pela consultoria da Fia Usp, além de serem soluções endereçadas para identificar os problemas e verificar se as dimensões estão sendo saneadas, foi enfatizado ainda, que a implementação de cada resultado chave visa impactar na percepção do empregado que é medido pelo indicador corporativo da qualidade do ambiente do trabalho. c) Implementação de informações detalhadas de resultados de produtos por grupo de clientes – Foi informado que as informações relacionadas a essa demanda serão apresentadas em reunião extraordinária para o tratamento específico do assunto; d) Correção de erro material – Foi realizada a retificação da meta usuários satisfeitos DE: Alcançar 80% dos aplicativos priorizados com usuários satisfeitos nos apps Serpro, PARA: Alcançar 80% dos aplicativos com usuários satisfeitos, na loja Gov.br

(Apple e Google). O Colegiado registrou ciência do assunto. **14. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE EVENTOS PATROCINADOS/REALIZADOS PELO SERPRO -** Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação - Resultado Eventos 2022 e (ii) Ata da 12a RDE de 27.12.2022 - Item 1. Por deliberação do Colegiado esse assunto foi transferido para a próxima reunião. **15. ASSUNTOS GERAIS -** O Colegiado confirmou a data da 3ª Reunião Ordinária no dia 28 de março de 2023, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **16. ENCERRAMENTO -** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13h05 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

NEOSIGNER Assinatura ICP-Brasil
MARCO PAULO REIS TANURE
CPF: 843.821.556-49
27/04/2023
SERPRO

MARCO PAULO REIS TANURE
Presidente do Conselho

NEOSIGNER Assinatura ICP-Brasil
CESAR AUGUSTO GUIMARAES
CPF: 267.354.581-68
11/04/2023
SERPRO

CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES
Conselheiro

NEOSIGNER Assinatura ICP-Brasil
DEIVI LOPES KUHN
CPF: 892.100.850-00
18/08/2023
SERPRO

DEIVI LOPES KUHN
Conselheiro

NEOSIGNER Assinatura ICP-Brasil
FERNANDO ANDRE COELHO MITKIEWICZ
CPF: 030.360.046-29
05/04/2023
SERPRO

FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ
Conselheiro

NEOSIGNER Assinatura ICP-Brasil
JOAO MANOEL DA CRUZ SIMOES
CPF: 510.008.300-04
05/04/2023
SERPRO

JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES
Conselheiro

NEOSIGNER Assinatura ICP-Brasil
NEURANI SOUZA LIMA
CPF: 799.199.871-15
06/04/2023
SERPRO

NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva